



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA - GO**

**PORTARIA Nº 1.839/2023**, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.447/2023 DE 24/03/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**Considerando** que a mudança do período de gozo das férias e a pedido do servidor conforme requerimento nº 2023015549.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica alterada a Portaria n 1.447/2023 de 24/03/2023 do servidor municipal Srº **PAULO CESAR SISELLI**:

I – ...

II- Segunda etapa fica convertido 10 das férias em abono pecuniário.

III- Terceira etapa de 14/11/2023 à 23/11/2023, com retorno previsto para 24/11/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14/11/2023.

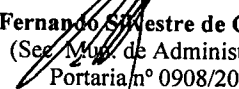
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás,  
em 16 de novembro de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm. RH, Presidência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/11/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022